



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2023/399-1,
REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2023/399-1
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CONSULTORIA TÉCNICA DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL, VISANDO
ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS REFERENTES AOS CONSELHOS
ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE
ABAETETUBA/PA.

VANESSA AMÂNCIO DE LIMA, advogada, funcionária pública
municipal contratada, e nomeada a partir de 22/05/2023, através
de Portaria Municipal nº 135/2023-GP, para exercer a função de
Controladora Geral.

Em análise conforme determinação contida no §1º, do art.
11, da Resolução Nº. 11.410/TCM-PA de 25 de fevereiro de 2014,
deste setor de Controle Interno quanto ao **1º Termo Aditivo ao**
Nº2023/399-1, da **INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023**, celebrado entre a
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a pessoa jurídica **ESCRITORIO**
QUARESMA LTDA ato esse fundamentado no art.57, II, § 2º da Lei
8.666/93, estando o processo revestido das formalidades legais,
cumpru-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da
moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da
probidade administrativa, bem como os princípios correlatos da
celeridade, finalidade, da razoabilidade e preço justo.

O parecer jurídico, acostado aos autos, foi favorável ao
aditivo de prazo, prosseguimento do feito por mais **12 MESES**, de
04 de DEZEMBRO de 2024 até o dia 04 de DEZEMBRO de 2025. Do
ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação
suficiente para a efetivação da contratação em referência,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo foi satisfatório, revestido de todas as formalidades legais, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba, 18 de NOVEMBRO de 2024.

VANESSA	Assinado de forma
AMANCIO DE	digital por VANESSA
LIMA:01287578250	AMANCIO DE
	LIMA:01287578250

Vanessa Amâncio de Lima
Controladora Geral
Portaria nº 135/2023-GP